



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

## Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIAS .....	2
DECRETOS .....	7
ATOS OFICIAIS .....	9
DIVERSOS .....	11
IPC .....	15
EXTRATO .....	15



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### ERRATA

Errata da Portaria nº 674/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1.323 de 06 de fevereiro de 2025 -, onde se lê: **Licença Prêmio no período de 90 dias, a partir de 01/03/2025 a 30/04/2025**, leia-se: **Licença Prêmio no período de 60 dias, a partir de 01/03/2025 a 30/04/2025**.

#### PORTARIA Nº 674/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Márcia dos Santos Matos Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.483, admitida em 20/12/2002, **Licença Prêmio** no período de 60 dias, a partir de 01/03/2025 a 30/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 6473/2024.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 902/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Jorge Luís Borges Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Manutenção**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 903/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Pedro Luiz Soares Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Projetos e Orçamentos**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 904/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Caio Victorino Matos de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Desenvolvimento de Software**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 905/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Daniel Fernandes Rangel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Desenvolvimento de Software**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 906/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

#### RESOLVE:

Nomear a partir de 01/02/2025, **Leonardo Brito de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Patrimônio**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

**PORTARIA Nº 907/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Daniel de Oliveira Barreto Rocha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Eventos e Projetos II**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 908/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Priscila Martins Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor da Secretária Adjunta I**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 909/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, os termos da Portaria nº 849/2025, Portaria nº 852/2025, Portaria nº 854/2025, Portaria nº 859/2025, Portaria nº 861/2025, Portaria nº 862/2025, Portaria nº 863/2025, Portaria nº 864/2025, Portaria nº 865/2025, Portaria nº 871/2025, Portaria nº 872/2025, Portaria nº 873/2025 e Portaria nº 892/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 910/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.598 de 10/01/2025 e;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Gabriel dos Santos Teixeira**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 911/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.598 de 10/01/2025 e;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Ezequiel Santos da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 912/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Gilielson Campos dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 913/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Elisandro da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 914/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Linaldo Florêncio Porto**

**Júnior**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 915/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Ana Clara Macedo Plácido**

**Neves**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 916/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Rodrigo Nascimento da**

**Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 917/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Pedro Henrique Magalhães**

**Franco**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da**

**Secretaria III**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 918/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Flávio Melo da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Produção**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 919/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Magno Francisco da Silva Santos**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 920/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Patrícia Luize Félix Ferreira**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento do Programa Criança Feliz**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

**PORTARIA Nº 921/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Andrey Garcia Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Qualificação Profissional**, Símbolo DAI-11, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.  
**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 922/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **ALDINEA MOREIRA DOS SANTOS SOARES**, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA GIRA RENDA CABISTA**, em substituição a **PATRÍCIA LUÍZE FÉLIX FERREIRA**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 923/2025**

**Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal nº 768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo nº **576/2024**, que requereu permuta dos servidores;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Saquarema, o servidor **Maicon Silva Corrêa**, matrícula nº **33.179**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II**, em permuta com a servidora **Isabela Vieira de Nazareth**, matrícula nº **7857-1**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor MG-1D**, a partir de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Artigo 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 924/2025**

**Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal nº 768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo nº **379/2024**, que requereu permuta dos servidores;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, a servidora **Rosana Oliveira de Jesus**, matrícula nº **33.293**, ocupante do cargo público efetivo de **Inspetor Escolar D-N1**, em permuta com a servidora **Iracema Kelly Ferreira Gonçalves**, matrícula nº **22.406**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor II C**, a partir de 03/02/2025 a 31/12/2025.

**Artigo 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 925/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 4.293 de 15/01/25;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 11/02/2025, **Anna Raquel Souza de Miranda**, do cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Governo**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 926/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Guilherme de Abreu Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos**, Símbolo CA-8, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de janeiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

**PORTARIA Nº 927/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Ronaldo Soares da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Controle de Documentos**, Símbolo CA-8, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 928/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e LEI Nº 2.396 16/03/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Ronaldo Soares da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Diretoria Administrativa**, Padrão CC-5, da **Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 929/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.464 de 17/02/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Guilherme de Abreu Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Projetos**, Padrão CC 4, da **Fundação de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 930/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Ana Clara Miranda da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Almoxarifado e Patrimônio**, Símbolo CA-10, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 931/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.013 de 15/09/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Amanda Sales Gonçalves**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IV**, Símbolo CA-7, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 932/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto 4.114 de 21/12/23;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/02/2025, **Arthur Cesar Correia da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-9, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 933/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.013 de 15/09/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Arthur Cesar Correia da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete IV**, Símbolo CA-7, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

**PORTARIA Nº 934/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Amanda Sales Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 935/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Maria da Conceição Dias Loureiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 936/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Maria do Carmo Francisco Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 4.309 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2025, sexta-feira, se encerrará às 12:00h.

**Artigo 2º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 03 de março de 2025, segunda-feira.

**Artigo 3º** - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 05 de março de 2025, quarta-feira, terá início a partir das 12:00h.

**Artigo 4º** - Funcionário normalmente nesses dias as repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos a população.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.310 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS N.º 4.304 E 4.307 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO ato discricionário do Poder Executivo que se utilizando de critérios de conveniência e oportunidade;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica revogado os Decretos nº 4.304 e 4307 de 07 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial, edição 1324, de 07 de fevereiro de 2025.

**Artigo 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário;  
Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

**DECRETO Nº 4.311 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 260.960,53** (duzentos e sessenta mil, novecentos e o sessenta reais e cinquenta e três centavos), por superavit financeiro, conforme discriminado:

fic ha	FR	Co	Função programática	natureza de despesa	valor
59	25	10	18.001.003.12.361	3.1.90.00.00.0	R\$
3	40	70	.0018.2.081	0	260.960,53
<b>Total</b>					<b>R\$ 260.960,53</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de superavit financeiro do exercício de 2025, no **R\$ 260.960,53** (duzentos e sessenta mil, novecentos e o sessenta reais e cinquenta e três centavos), na fonte de recurso 2540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, conforme processo administrativo nº 932/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.312 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 270.781,10** (duzentos e setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos), por superavit financeiro, conforme discriminado:

fic ha	FR	Co	Função programática	natureza de despesa	valor
59	25	10	18.001.003.12.361	3.1.90.00.00.0	R\$
2	41	70	.0018.2.081	0	<b>270.781,10</b>
<b>Total</b>					<b>R\$ 270.781,10</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de superavit financeiro do exercício de 2025, no **R\$ 270.781,10** (duzentos e setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos), na fonte de recurso 2541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, conforme processo administrativo nº 931/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

## ATOS OFICIAIS

### Ata da 89ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"

Aos quinze de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada a Rua Bernardino Viana, n 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso, Iriane de Azeredo Teixeira e Patrícia Luize Félix Ferreira .Realizou-se uma reunião para dar continuidade as análises dos documentos referentes a letra R e S. Foi finalizado a letra R e iniciou a letra S. Em conversa com a coordenação do Programa, foi relatado sobre a criação do drive e como alimentá-lo com as pendências. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às dezessete horas.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**  
Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

**Julia Terroso**  
Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Patrícia Luize Félix Ferreira**

Matrícula 56.811  
Membro da Comissão

### Ata da 90ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"

Aos vinte e dois de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada a Rua Bernardino Viana, n 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso, Iriane de Azeredo Teixeira e Patrícia Luize Félix Ferreira .Realizou-se uma reunião para dar continuidade as análises dos documentos referentes a letra S e T. Foi finalizado a letra S e iniciou a letra T. O drive está disponível para uso da comissão e está sendo alimentado . Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às dezessete horas.

Arraial do Cabo, 24 de Janeiro de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**

Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

**Julia Terroso**

Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Patrícia Luize Félix Ferreira**

Matrícula 56.811  
Membro da Comissão

Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

**Ata da 91ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"**

Aos vinte e nove de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada a Rua Bernardino Viana, n 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso, Iriane de Azeredo Teixeira e Patrícia Luize Félix Ferreira.

Realizou-se uma reunião para dar continuidade as análises dos documentos referentes a letra T, U e V. Foi finalizado todas as letras citadas e os respectivos nomes foram colocados no drive. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às dezessete horas.

Arraial do Cabo, 29 de Janeiro de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**

Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

**Julia Terroso**

Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Patrícia Luize Félix Ferreira**

Matrícula 56.811  
Membro da Comissão

**Ata da 92ª Reunião da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista"**

Aos trinta e um de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada a Rua Bernardino Viana, n 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Marcos José Menezes Lobo, Julia Terroso, Iriane de Azeredo Teixeira e Patrícia Luize Félix Ferreira.

Realizou-se uma reunião para dar continuidade as análises dos documentos referentes a letra W. Foi finalizado a letra citada e os respectivos nomes foram colocados no drive. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Marcos José Menezes Lobo, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às dezessete horas.

Arraial do Cabo, 31 de Janeiro de 2025.

**Marcos José Menezes Lobo**

Matrícula 10.822  
Presidente da Comissão

**Julia Terroso**

Matrícula 56.934  
Membro da Comissão

**Iriane de Azeredo Teixeira**

Matrícula 67.073  
Membro da Comissão

**Patrícia Luize Félix Ferreira**

Matrícula 56.811  
Membro da Comissão

Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

## DIVERSOS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor **Paulo César do Nascimento Alves**, Matrícula nº 66.985, Chefe de Almoxarifado e Patrimônio, inscrita no CPF sob o nº 031.261.407-18, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº 1257/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, sendo destituído da função, a partir desta data, a servidora Mariana Gonçalves da Silva, matrícula nº 60.502.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 03 de janeiro de 2025.

**Ramon Loureiro Plácido**

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Renda e Direitos Humanos.  
Matrícula nº 62.662*



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Venho por meio deste, designar o servidor **PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO ALVES**, Chefe de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 66.985, inscrito no CPF sob o nº 031.261.407-18, para exercer a função de Fiscal do **Termo de Contrato nº 008/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº **1065/2024**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **GVB COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 31.572.697/0001-71, assinado no dia 28 de janeiro de 2025, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, que tem como objeto a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Ação Social, conforme Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 36/2023.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o Termo de Referência e Contrato e as Cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da Vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais.

Arraial do Cabo, 28 de janeiro de 2025.

**RAMON LOUREIRO PLÁCIDO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho, Renda e Direitos Humanos  
Matrícula nº 62.662

Ciente,

**Paulo César do Nascimento Alves**

Fiscal do Contrato  
Matrícula nº 66.985

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Venho por meio deste, designar o servidor **MATHEUS DE LIMA MENDONÇA**, Assessor de Programa Social, matrícula nº 33.586, inscrito no CPF sob o nº 128.216.447-36, em substituição a servidora Rita Marcia Jorge Pereira, para exercer a função de Fiscal do Contrato do Processo Administrativo nº **122/2022**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- h) Conhecer detalhadamente o Termo de Referência e Contrato e as Cláusulas neles estabelecidas;
- i) Controle da Vigência dos prazos contratuais;
- j) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- k) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- l) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- m) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- n) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2025.

**RAMON LOUREIRO PLÁCIDO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho, Renda e Direitos Humanos  
Matrícula nº 62.662

Ciente,

**Matheus de Lima Mendonça**

Fiscal do Contrato  
Matrícula nº 33.586



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

## PROCESSO SELETIVO N.º 004/2024

### EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no item 11 do Edital 004-2024 do Processo Seletivo Simplificado visando a Contratação Temporária e Criação de Cadastro de Reserva, em sua republicação no dia 06 de dezembro de 2024:

I. **CONVOCA** os candidatos nos cargos e colocações conforme Anexo I, a comparecerem nos locais e horários discriminados abaixo:

- Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada à Avenida General Bruno Martins – RJ 140, s/nº, bairro Vila Industrial – Arraial do Cabo,

Cargo	Dia e Horário	
	Geral	
VIGIA	73º ao 88º	17 e 18/02 de 09h às 11h30min e de 14h as 16h30min

II. **COMUNICA** que:

- Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 23 de dezembro de 2024, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:
  - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
  - Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
  - Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
  - Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.
- Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:
  - Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 004-2024 do dia 06 de dezembro de 2024);
  - Cédula de Identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
  - Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
  - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
  - Carteira de trabalho;
  - Comprovante de endereço residencial;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
  - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
  - Apresentar atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
  - Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 do Edital do dia 06-12-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);
  - Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) e Federal (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>);
- Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;
  - Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

5. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
6. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 12 de fevereiro de 2025.

Carolina Frase Lima de Oliveira  
Secretária Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos  
Prefeito Municipal

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMAC N.º 004/2024

### ANEXO I

VIGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
73°	202412091722	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
74°	202412100144	ELDO VIEIRA GUIMARÃES
75°	202412090113	ALEXANDRE MURILO PAES LEME
76°	202412110250	MAXWELL NAVARRO CAMPOS
77°	202412091511	ANDREA SANTOS DA SILVA
78°	202412060417	MIRELLY MATHIE RIBEIRO DA SILVA
79°	202412061078	ALEXANDER DOS SANTOS DA ROSA
80°	202412091074	JEREMIAS MONTEIRO
81°	202412103312	GABRIELA CORDOVILLE MIRANDA SANTIAGO
82°	202412093772	CARLOS EDUARDO DA SILVA CORREA
83°	202412120628	MARCIA VALERIA DE MORAES LOUREIRO RIBEIRO
84°	202412060580	JONATHAN PORTES DE JESUS
85°	202412081123	VALQUIRIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
86°	202412093518	GUILHERME MARTINS DE SOUZA MENDES
87°	202412120717	YAN BARRETO VIANNA
88°	202412091995	VALDINETE FLAUSINO DA SILVA



Arraial do Cabo, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.328

## IPC

## EXTRATO

### EXTRATO TERMO DE CONTRATO

**Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a PROLAGOS S/A, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 74, inciso I.**

**Objetivo: Prestação de serviços água e esgoto – Prolagos S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto.**

Valor Estimado para o exercício de 2025: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Processo: **018/IPC/2025**

Período: **01/01/2025 a 31/12/2025.**

Arraial do Cabo, 11 de fevereiro de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente